ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 09 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 154 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente uma área de lazer infantil que atenda aos moradores da Rua Wanderley Vargas dos Santos (Morro do Catatau), em Conceição de Jacareí, 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária a fim de atender a grande quantidade de crianças deste bairro, as quais não têm área para lazer e convívio social.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2º secretário

APROVADO
Em 09 ABR 2019
Presidente